



Elisângela Conceição Assis de Santana <elisangela.santana@coren-ba.gov.br>

ESCLARECIMENTOS:: Licitações disponíveis no Compras.gov.br em 30/09/2024

5 mensagens

INSAT- Fabiana <fabiana@insatnet.com.br>
Para: elisangela.santana@coren-ba.gov.br

30 de setembro de 2024 às 13:50

Elisangela boa tarde

Algumas dúvidas com relação ao edital abaixo:

- 1- Para empresas fora de Salvador fica inviável ter sede local, podemos trabalhar com empresas credenciadas?
- 2- Quais são os exames complementares?
- 3- Haverá necessidade de alguma avaliação quantitativa para emissão do LTCAT e laudo de insalubridade?
- 4- No termo de referencia item 10 preço, o modelo da proposta é um valor único parcelado em 12 x. Os serviços sob demanda que constam no item 3.3 fazem parte desse valor anual?
- 4- Os serviços pontuais/ demanda podem ser terceirizados, certo?
- 5- O edital fala de PPRA mas não existe mais, agora é PGR.
- 6- As funções constantes nas Subseções fazem parte do PGR e PCMSO geral, ou será 1 para cada subseção?
- 7- Haverá 1 PGR, 1 PCMSO, 1 LTCAT, 1 laudo insalubridade, 1 periculosidade, todos os laudos contemplarão as subseções?
- 8- Atualmente os colaboradores já fazem exame nas cidades das subseções?

Aguardo esclarecimentos, e havendo mais dúvidas, entro em contato.

Obrigada

Fabiana Facci
INSAT

-----Mensagem original-----

De: nao-responda@compras.gov.br <nao-responda@compras.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 30 de setembro de 2024 05:34
Para: fabiana@insatnet.com.br
Assunto: Licitações disponíveis no Compras.gov.br em 30/09/2024

Este E-mail foi gerado de forma automática. Por favor, não o responda.

ATENÇÃO: para maiores informações sobre estas licitações, acesse a opção Acesso livre/Consultas/Avisos de Licitações ou Acesso Seguro/Serviços aos Fornecedores/Serviços de Downloads/Editais.

Caro(a) FABIANA AFONSO FACCI

Informamos, abaixo, as licitações que tiveram seus avisos disponíveis no COMPRASNET em 30/09/2024:

ORGÃO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA
Código da UASG: 389323

Pregão Eletrônico Nº 90007/2024

OBJETO: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, para o Conselho Regional de Enfermagem da Bahia Coren-BA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ENTREGA DA PROPOSTA: a partir de 30/09/2024 às 08:00:00, no endereço: www.comprasnet.gov.br ABERTURA DA PROPOSTA: em 14/10/2024 às 09:00:00, no endereço: www.comprasnet.gov.br

SERVIÇOS:

Medicina Trabalho - Perícia Serviço Médico / Engenharia (BA)

Caso não deseje mais receber os avisos de licitação por e-mail, faça o seguinte procedimento:

- 1) Acesse <http://www.comprasnet.gov.br>
- 2) Efetue seu login. No menu Serviços aos Fornecedores, selecione Dados Cadastrais / Controle de Usuários
- 3) Clique no Perfil do Administrador
- 4) Desmarque a opção Aviso de Licitações, e clique no botão Confirmar

Atenciosamente,
Compras.gov.br - Portal de Compras do Governo FederalElisângela Conceição Assis de Santana <elisangela.santana@coren-ba.gov.br>
Para: Rejane Leite de Almeida <rejane.almeida@coren-ba.gov.br>

30 de setembro de 2024 às 14:02

Prezada Coordenadora,

Encaminho questionamentos para análise e manifestação deste Setor.

Atenciosamente,



[Texto das mensagens anteriores oculto]

Elisângela Conceição Assis de Santana <elisangela.santana@coren-ba.gov.br>
Para: Rejane Leite de Almeida <rejane.almeida@coren-ba.gov.br>

1 de outubro de 2024 às 14:31

Prezada Coordenadora,

Reitero o pedido de esclarecimentos, encaminhado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Rejane Leite de Almeida <rejane.almeida@coren-ba.gov.br>
Para: Elisângela Conceição Assis de Santana <elisangela.santana@coren-ba.gov.br>

1 de outubro de 2024 às 17:30

Boa tarde!
Prezda Elisângela,

Segue abaixo repostas solicitadas pelo licitante:

- 1- Para empresas fora de Salvador fica inviável ter sede local, podemos trabalhar com empresas credenciadas? **Conforme TR Item 14**
- 2- Quais são os exames complementares? **Conforme PCMSO atual os exames complementares são Hemograma Completo e Toxicológico podendo ter alterações**
- 3- Haverá necessidade de alguma avaliação quantitativa para emissão do LTCAT e laudo de insalubridade? **SIM**
- 4- No termo de referencia item 10 preço, o modelo da proposta é um valor único parcelado em 12 x. Os serviços sob demanda que constam no item 3.3 fazem parte desse valor anual? **Não, o item 10 foi apenas um modelo**
- 4- Os serviços pontuais/ demanda podem ser terceirizados, certo? **Sim**
- 5- O edital fala de PPRA mas não existe mais, agora é PGR. **Correto substituir PPRA por PGR**
- 6- As funções constantes nas Subseções fazem parte do PGR e PCMSO geral, ou será 1 para cada subseção? **Cada subseção terá seu PCMSO e PRG**
- 7- Haverá 1 PGR, 1 PCMSO, 1 LTCAT, 1 laudo insalubridade, 1 periculosidade, todos os laudos contemplarão as subseções? **Sim**
- 8- Atualmente os colaboradores já fazem exame nas cidades das subseções? **Sim**

Aguardo esclarecimentos, e havendo mais dúvidas, entro em contato.

Obrigada,



Rejane Almeida

Coordenadora
Núcleo de Gestão de Pessoas

@ coren.bahia CorenBahia (71) 3277-3100

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Elisângela Conceição Assis de Santana <elisangela.santana@coren-ba.gov.br>
Para: INSAT- Fabiana <fabiana@insatnet.com.br>

2 de outubro de 2024 às 14:46

Prezados,

Em atenção, segue abaixo respostas ao questionamento solicitado:

- 1- Para empresas fora de Salvador fica inviável ter sede local, podemos trabalhar com empresas credenciadas?
RESP.: Conforme estabelecido em Termo de Referência - Item 14 - Da Subcontratação.
- 2- Quais são os exames complementares?
RESP.: Conforme PCMSO, atual os exames complementares são Hemograma Completo e Toxicológico podendo ter alterações
- 3- Haverá necessidade de alguma avaliação quantitativa para emissão do LTCAT e laudo de insalubridade?
RESP.: SIM
- 4- No termo de referência item 10 preço, o modelo da proposta é um valor único parcelado em 12 x. Os serviços sob demanda que constam no item 3.3 fazem parte desse valor anual?
RESP.: Não, o item 10 foi apenas um modelo. Deverá anexar proposta juntada de Planilha de Custos, dos itens descritos no Item 3.
- 4- Os serviços pontuais/ demanda podem ser terceirizados, certo?
RESP.: Sim
- 5- O edital fala de PPRA mas não existe mais, agora é PGR.
RSP.: Correto substituir PPRA por PGR
- 6- As funções constantes nas Subseções fazem parte do PGR e PCMSO geral, ou será 1 para cada subseção?
RESP.: Cada subseção terá seu PCMSO e PRG
- 7- Haverá 1 PGR, 1 PCMSO, 1 LTCAT, 1 laudo insalubridade, 1 periculosidade, todos os laudos contemplarão as subseções?
RESP.: Sim

8- Atualmente os colaboradores já fazem exame nas cidades das subseções?

RESP.: Sim

Atenciosamente,



[Texto das mensagens anteriores oculto]